



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA/CREA-PB  
SÚMULA SESSÃO PLENÁRIA Nº 635 - DO CREA-PB

Início: 18h00 horas  
Término: 19h30horas  
Local: Plenário do CREA-PB

DATA: 08 de junho de 2015

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Agr <sup>a</sup> <b>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente	<p>-Declara aberta a Sessão Plenária Ordinária do CREA-PB Nº 635 na qualidade de Presidente, após verificação de quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: <b>José Leandro da S. Neto, M<sup>a</sup> Verônica de Assis Correia, José Sérgio A. de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Francisco Xavier B. Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Morais de Melo, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro F. Sousa, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, M<sup>a</sup> Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, M<sup>a</sup> Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho F. Filho, Dinival Dantas de F. Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves e a Suplente Rita de Cassia O. Vasconcelos</b>, substituindo respectivamente o titular. Justificaram ausência os Conselheiros: <b>José Leandro da Silva Neto, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Raimundo Gilson Vieira Frade, Arnóbio Dias de Pontes, Carlos Cabral de Araújo, Adailson Pereira de Souza e Anselmo de Almeida Luna</b>. Presente a Sessão os profissionais: Eng.Civ. <b>Antonio Carlos de Aragão</b>, Superintendente e Diretor da ABENC; Eng.Agr.<b>Raimundo Nonato Lopes de Sousa</b>, Assessor Técnico; <b>Elisabete Villa Nova</b>, Controladora; <b>Maria José Almeida da Silva</b>, Secretária, Eng.Civ. <b>Corjesu Paiva dos Santos</b>, Assessor Institucional, <b>Sonia Pessoa</b>, Chefe de Gabinete; Adv. <b>Ismael Machado da Silva</b>, Assessor Jurídico. Presente também a Sessão o ex-Conselheiro e ex-Diretor Eng.Minas <b>Renan Guimarães de Azevedo</b> e o Diretor do Fórum Junior <b>Tiago Costa</b>.</p> <p>-Convida a Diretoria para compor a Mesa dos trabalhos; -Registra a presença dos Diretores da MÚTUA-PB, Eng<sup>o</sup>sElet. <b>Antonio da Cunha Cavalcanti e João de Deus Barros</b>. -Saúda todos os servidores presentes. -Registra a presença do Conselheiro Federal Eng.Civ. <b>Paulo Laércio Vieira</b>.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREIA-PB

			<p>-Registra a presença dos profissionais M<sup>a</sup> do Carmo, mas, conhecida no universo profissional como “Nininha” e do Eng.Minas <b>Marcelo Sampaio Falcão</b> – Diretor de Recursos Minerais e Hidrogeologia da SEIRHMACT.</p> <p>-Agradece a presença de todos e os convidam para ouvir o Hino Nacional.</p>
2.0	Apreciação e Aprovação de Súmula anterior	Eng. Agr <sup>a</sup> <b>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente	<p>-Submete a súmula Nº <b>634</b> de 11 de maio de 2015, previamente distribuída à consideração dos presentes, que posta em votação foi aprovada por unanimidade.</p>
3.0	Informes	Eng. Agr <sup>a</sup> <b>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra e agradece a forma dinâmica e objetiva adotada na condução das Sessões Plenárias do CREA-PB, o que muito tem contribuído para a celeridade e interação dos participantes;</p> <p>-Registra à promoção do curso de AUTOCD, aos profissionais da SUPLAN, com apoio expressivo da MUTUA, no período de 21 a 29/05/15 e 04 a 18/06/15, nas dependências do laboratório Nº 2 do IFPB;</p> <p>-Registra apoio e participação do CREA-PB, através do CREA-JR no “ISEMINÁRIO REGIONAL DE MINERAÇÃO”, promovido pelo curso de Engenharia de Minas, da UFCG, ocorrido na cidade de Campina Grande-PB, nos dias 21 e 22/05/15;</p> <p>-Registra à promoção do curso “QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA – QEE”, promovido pela ABEE-PB, ocorrido no auditório do SENGE-PB, no período de 25 a 30/05/15;</p> <p>-Registra participação do CREA-PB no “III Fórum Paraibano de Lideranças”, ocorrido no dia 27/05/15, na sede da Energisa;</p> <p>-Registra apoio e participação do CREA-PB, no “II Debate da Associação dos Engenheiros Ambientais, sobre Saneamento Básico e Ambiental”, promovido pela APEAMB, no dia 28/05/15. Registra que o CREA-PB será representado pelo servidor Eng.Amb. Juan Ébano Soares Alencar.</p> <p>-Registra participação do CREA-PB na “Mesa Redonda: Saneamento Básico – Para onde vão os resíduos sólidos e líquidos que Geramos”, ocorrido no período de 01 a 03/06/15, na cidade de Patos-PB, tendo o CREA sido representado pelo Eng.Civ. João Paulo Neto, ex-Conselheiro e colaborador;</p> <p>-Registra a participação do CREA-PB no Seminário CIDADE EXPRESSA – Mobilidade Urbana é Cidadania, que acontecerá no dia 05/06/15, no Teatro FACISA.</p> <p>-Registra a participação do CREA-PB em palestra direcionada aos alunos do curso de Engenharia Civil e Gestão de Meio Ambiente, do UNIPÊ, no dia 05/06/15, tendo a exposição sido exposta pelo Conselheiro Eng.Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho, sob o tema “A Responsabilidade do Engº Civil, para o Meio Ambiente”;</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREA-PB**

			<p>-Registra participação do CREA-PB na “Inspeção “in-loco”, ocorrida nesta data nas calçadas da Orla do Cabo Branco e Tambaú, promovida pelo Ministério Público – Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos da Capital, ocorrida nesta data, tendo o CREA sido representado pelo Eng.Civ. Francisco de Assis Araújo Neto, representante do Regional no fórum de discussão sobre a matéria.</p> <p>-Dá conhecimento da realização do Seminário Temático “Gerência da Fiscalização”, promovido pelo CONFEA, nos dias 08 e 09 de junho/15, na cidade de Brasília-DF. Registra a participação da Ger. De Fiscalização e dos fiscais Kleber Taurino e Juan Ébano S. Alencar;</p> <p>-Registra a participação do CREA-PB na Audiência promovida pelo Ministério Público – Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos da Capital, no dia 09 de junho/15, que tratará de assuntos relacionados a instalação por parte da Energisa, de Postes de Alta Tensão na cidade de João Pessoa e o comprometimento do acesso de pedestres e cadeirantes através da ocupação do passeio público;</p> <p>-Registra a realização do Seminário Técnico “Trabalho Seguro e Saudável na Indústria da Construção”, promovido pelo SINDUSCON-JP, que acontecerá no próximo dia 11/06/15. Registra que os fiscais do CREA-PB se farão presentes ao evento.</p> <p>-Dá conhecimento de atividade do CEP-PB, que acontecerá no dia 12/06/15, amanhã, as 20h, em comemoração às festividades juninas e dia dos namorados;</p> <p>-Registra a realização da 3ª reunião do Colégio de Presidentes do Sistema, que acontecerá na cidade de Porto Velho-RO, no período de 10 a 12 de junho/15. Diz que em função de agenda profissional não poderá participar, no entanto o CREA-PB, será representado pelo 2º Vice-Presidente Eng.Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho;</p> <p>-Registra que nos dias 18 e 19 de junho/15, a MUTUA nacional estará realizando reunião na cidade de Campina Grande-PB, nas dependências do Hotel Marc Center. Registra presença no evento.</p> <p>-Dá conhecimento da realização do “Seminário Temático Setores de Atendimento dos CREAs, promovido pelo CONFEA, na cidade de Brasília-DF, nos dias 09 e 10/07/15. Diz que a Gerência de Registro estará participando do evento, conjuntamente com os servidores Stenio Veras e Rodrigo Bronzeado;</p> <p>-Faz menção com satisfação das diversas atividades que o CREA-PB, participou no mês de maio/15, junto aos parceiros e aos diversos segmentos da sociedade organizada e com o setor produtivo.</p> <p>-Diz da honra em ter sediado a 3ª reunião ordinária do Fórum de Presidentes dos CREAs do Nordeste, nos últimos dias 05 e 06/06/15, na sede deste CREA-PB. Destaca que por ocasião da solenidade de abertura foi proferida uma palestra sobre “Transparência e</p>
--	--	--	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREA-PB**

			monitoramento das Obras Públicas”, por um auditor Eng.Civ. Ed Wilson, do TCE. Destaca que em razão de se tratar de um fórum de discussão não teve a possibilidade de contar com a presença de todos os Conselheiros, inclusive por uma questão operacional, vez que o plenário não comportaria tantos participantes. Na ocasião apresenta excusas a todos os presentes e se compromete de trazer a discussão do tema novamente, sob a responsabilidade do Conselheiro Fernando Catão, Corregedor do Tribunal de Contas do Estado, entusiasta no assunto, que contará com a participação de todos os Conselheiros.
		<b>Eng.Civ. Adilson Dias de Pontes</b> 1º Vice-Presidente Presidente do CEP-PB	-Cumprimenta a todos. -Agradece a confiança depositada pela Presidente em lhe delegar a representação do CREA-PB, na reunião promovida pelo CONFEA com os Presidentes de CREAs, ocorrida na cidade de Brasília-DF, especialmente as homenagens carinhosas, pela passagem do seu aniversário, naquele momento. -Agradece profundamente ao Conselheiro Federal Eng.Civ. Paulo Laércio Vieira, pelo empenho e comprometimento na tramitação de processo junto ao CONFEA, que culminou com a aprovação do Clube de Engenharia da Paraíba, na qualidade de entidade precursora do Sistema CONFEA/CREAs. Ressalta que o processo se encontrava adormecido no âmbito do CONFEA e não fosse o empenho do Conselheiro Federal a demanda não teria sido aprovada. Na ocasião encarece ao mesmo aplausos. -Convida a todos para participarem das comemorações alusivas ao “Dia dos Namorados” e festividades juninas, promovida pelo CEP-PB, prevista para o próximo dia 12/06/15.
		<b>Eng.Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b> Coordenador da CEEE	-Cumprimenta a todos. -Registra que em agosto próximo, acontecerá a 3ª reunião ordinária de Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, na cidade do Rio Branco-AC, em atendimento ao calendário oficial do Sistema. Na ocasião registra a impossibilidade de sua participação e propõe ao plenário que seja aprovada a participação do Eng. Elet. Antonio dos Santos Dália, Coordenador Adjunto da Câmara. Destaca a necessidade premente da apreciação da proposta, para atender as recomendações impostas pelo CONFEA.
		<b>EngªAgrªGiucélia A. Figueiredo</b> Presidente	-Informa que a proposta será apreciada na ordem do dia, visto que existem dois pontos para apreciação “extra-pauta”.
		<b>Eng.MinasLuis Eduardo de V. Chaves</b>	-Cumprimenta a todos. -Agradece o apoio do CREA-PB no “I SEMINÁRIO REGIONAL DE MINERAÇÃO”, promovido pelo curso de Engenharia de Minas, da UFCG, ocorrido na cidade de Campina Grande-PB, nos dias 21 e 22/05/15; -Relata para conhecimento dos presentes insatisfação e indignação, decorrente da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREA-PB**

	<p>constante desorganização do CONFEA, mais uma vez e do tratamento que lhe foi dispensado por ocasião de sua participação no Seminário Nacional de Engenharia Industrial, Engenharia Elétrica e Geologia e Minas, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 15/05/15. Diz que participou do evento á expensas do Conselho Federal com custeio de bilhete aéreo e de diárias, para acomodação e alimentação; no entanto, suas diárias só foram creditadas 10 dias após ocorrido o evento. Ressalta o trabalho honofício de cada Conselheiro cuja responsabilidade é de cumprir com suas obrigações impostas pelo cargo assumido e não deve em hipótese alguma passar por tal constrangimento, vez que as diárias para participação em eventos de interesse do Sistema, devem ser creditadas antecipadamente, ou seja, antecedente ao evento. Ante ao exposto encarece ao Conselheiro Federal presente, que o assunto seja levado ao conhecimento da presidência do CONFEA, no sentido de que sejam coibidas ações da natureza apresentada.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Eng<sup>a</sup>Agr<sup>a</sup>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Extenaliza solidariedade ao Conselheiro ressaltando a ineficiência mais uma vez do CONFEA.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Eng.MinasAntonio Pedro Ferreira Sousa</b></p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Registra a participação no Seminário Nacional de Engenharia Industrial, Engenharia Elétrica e Geologia e Minas, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 15/05/15. Diz da importância do evento para a modalidade Geominas. Diz que ocasião procedeu visita no Centro de Tecnologia Mineral, para conhecimento de todos. -Parabeniza a gestão pela iniciativa, notadamente ao Coordenador da Câmara de Metalurgia, na promoção do debate contido na pauta da presente Sessão, destacando a importância do tema para a categoria geologia e minas. Diz da importância da discussão do setor mineral, que é bastante desvalorizada à nível do Federal e carece de uma atenção maior dos gestores. Na ocasião destaca a reportagem sobre o tema, no Fantástico do último domingo.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Eng.Quim. Alberto de Matos Maia</b></p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Registra participação na reunião nacional de coordenação de Câmaras Especializadas de Engenharia Química, ocorrida na cidade de Manaus-AM, de 13 a 15/05/15. Na ocasião procede um breve relato dos assuntos discutidos por ocasião do evento. Destaca inclusive assunto relacionado à discussão de proposta, em 2013, no Maranhão, que só foi enviada ao CONFEA após dois anos. Encarece gestão do Conselheiro Federal Paulo Laércio Vieira, para demandar o assunto, de forma que seja célere. Ou seja, providências quanto contratação de serviço de assessoria jurídica específica para área de engenharia química, ou seja, para tratar de conflitos existentes entre o Sistema CONFEA/CREAs e outros</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREIA-PB**

	Conselho. Destaca a necessidade do serviço para outras modalidades carecem também dessa contratação.
<b>Eng<sup>a</sup>Agr<sup>a</sup>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente	-Usa da palavra para informa que o Colégio de Presidentes, já algum tempo tem reiteradamente solicitado e proposto ao CONFEA a contratação de uma assessoria jurídica de peso, para acompanhar esses conflitos e as demandas que acontecem diariamente envolvendo as profissões. Diz quena última reunião do CP, ocorrida em Fortaleza o presidente do CONFEA, finalmente, disse que contratará uma assessoria de “notório saber”, para tratar a questão. Diz que a demanda apesar de ser honeroso, foi ventilada a possibilidade da MUTUA, arcar também com a despesa, em razão de demanda sobre a questão da arrecadação de “art”.
<b>Eng<sup>a</sup>Civ. Virginia Odete Cruz Barroca</b> Coord. Comissão de Orçamento e Tomada de Contas	-Comunica a grata satisfação do CREA-PB, de ter dois nomes aprovados junto ao CONFEA, para Galardoamento e inscrição no Livro de Mérito do Sistema e na ocasião cita os nomes aprovados: Eng. Telmo da Silva Araújo, para Inscrição no Livro do Mérito e o Eng.Civ. Carlos Batinga, para galardoamento com a Medalha de Mérito do Sistema.
<b>Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior</b>	-Cumprimenta a todos. -Registra que esteve no próximo dia 30/06/15, as 08h30 a Coordenação da CEECA e o pessoal de TI estará á disposição dos Conselheiros ministrando treinamento do sistema corporativo SITAC.
<b>Eng. Civ. M<sup>a</sup> Aparecida R. Estrela</b>	-Cumprimenta a todos. -Registra qee esteve representando o CREA-PB, na 1 <sup>a</sup> Jornada Acadêmica da Faculdade Santa Maria, em Cajazeiras-PB. Diz que ministrou palestra sobre “A importância da Segurança do Trabalho na Engenharia Civil”. Diz que na ocasião o evento foi coroado de sucesso, considerando a presença também do CREA-jr. Sugere que a demanda seja levada para outros cursos do interior do estado.
<b>Eng<sup>a</sup>Agr<sup>a</sup>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente	-Satisfeita diz que a Conselheira foi aplaudida de pé. Agradece a mesma e diz do orgulho, destacando que o CREA-JR está sendo interiorizado e tem participado efetivamente das demandas junto as Instituições de ensino. -Registra que no próximo mês o CREA-PB estará realizado o Planejamento Estratégico, para os próximos cinco anos. Diz que o Regional estará sendo acompanhado por uma equipe do SEBRAE, que tem um grande “know-how” no assunto. Na ocasião agradece o empenho e interlocução do querido Conselheiro maurícioTimótheo, pelo empenho junto ao SEBRAE
<b>Eng.Civ. Paulo Laércio Vieira</b> Conselheiro Federal	-Cumprimenta a todos. -Usa da palavra para ratificar que a questão do resgate do CEP-PB, de entidade precursora, que é um dever seu proceder gestão junto ao CONFEA;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREA-PB**

			<p>-Encarecer ao Conselheiro Luis Eduardo, levar sua insatisfação a Diretoria do CONFEA;</p> <p>-Registra ao colega Alberto Maia que estará á disposição da Câmara de Química e das demais Câmaras Especializadas para qualquer demanda no âmbito do Federal;</p> <p>-Diz a Presidente que sempre estará intermediando diuturnamente a frente das questões do PRODESU, no sentido de que o CREA não sofra problemas descontínuos.</p>
		<b>Eng.Elet. Antonio dos Santos Dália</b>	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra indignação pela não participação dos Conselheiros Suplentes que não puderam participar do Seminário Nacional de Câmaras de Metalurgia, Elétrica e Geologia e Minas, por ocasião do impedimento de seus titulares. Destaca que a participação é legítima vez que é regimental. Encarece na ocasião ao Conselheiro Federal presença, fazer gestão junto ao CONFEA, quanto a infeliz decisão tomada.</p>
		<b>Eng.Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza</b>	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Se acosta a indignação do Conselheiro e tece comentário sobre a infeliz decisão do CONFEA.</p> <p>-Parabeniza a Presidência do CEP-PB, pela decisão aprovada, na questão do título de entidade precursora. Diz que a ABEE-PB, expedirá correspondência parabenizando o Clube. Na ocasião lembra os Conselheiros que trabalharam no processo, os Conselheiros Ary Romcy, CEP-CE, Orlando e o Conselheiro Geraldo Baracuhy, que se empenharam em aprovar a decisão.</p>
		<b>Eng.Elet. Antonio da Cunha Cavalcanti</b> Diretor Geral da MÚTUA-PB	<p>-Cumprimenta a todos os presentes.</p> <p>-Procede exposição sobre as ações da MUTUA no âmbito do estado, destacando que nos dias 18 e 19/06/15, a MÚTUA está realizando a 7ª reunião administrativa na cidade de Campina Grande-PB, nas dependências do Marc Center Hotel. Destaca que por ocasião do evento a Diretoria da MÚTUA fará visita institucional nas dependências da Inspeção do CREA, naquela cidade. Ressalta na ocasião ações que estão sendo implementadas para a interiorização no âmbito do estado, especialmente em Campina Grande, considerando a localização de tão importante cidade que se configura como “pólo”, por atrair um grande fluxo de pessoas ao seu dinâmico centro comercial, ressaltando que atuará também como um “pólo educacional e universitário”.</p>
<b>4.0</b>	Expedientes	<b>Eng. Agrª Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente	<p>-Convida o Eng. Elet. <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b>, 1º Secretário, para secretariar os trabalhos:</p>
		<b>Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> 1º Secretário	<p>-Procede com os Expedientes:</p> <p>-Ofício Circular Nº <b>1117/2015</b> – CONFEA, Aprova o Projeto de Decisão Normativa que trata da conceituação do termo “Projeto e suas tipificações” (Decisão PL Nº 0849/15);</p> <p>-Ofício <b>1342</b> – CONFEA, Reconhece como entidade precursora do Sistema</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREA-PB

			CONFEA/CREA o CLUBE DE ENGENHARIA DA PARAÍBA – Decisão PL Nº 0839/2015 (Proc. CF 0839/2015);
5.0	Ordem do Dia	Eng. Agr <sup>a</sup> <b>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente	-Procede com itens constantes da Pauta: <b>-5.1. -Apreciação de Balancete Analítico, referente mês de abril/2015</b> , com o respectivo parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. Relatora: Eng. Civ. <b>Virginia Odete Cruz Barroca</b> , Coordenadora da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. Na ocasião convida a profissional para expor.
		Eng. Civ. <b>Virgínia Odete Cruz Barroca</b> , Coordenadora da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas	-Cumprimenta a todos. -Registra que a documentação foi previamente analisada pela Comissão de Compras e Orçamentos e se encontra em conformidade com os ditames da legislação, razão pela qual, a Comissão apresenta parecer favorável ao deferimento do mérito. Reafirma na ocasião que estão sendo informadas a despesas e as receitas realizadas mensalmente. Diz que à ação certamente, prestará efetivo conhecimento àquele Conselheiro que por algum motivo não tenha tempo de analisar as peças contábeis encaminhadas previamente. Após os esclarecimentos, submete o parecer a apreciação dos presentes.
		Eng. Agr <sup>a</sup> <b>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente	-Destaca na ocasião informação que fica muito feliz em colocar, destacando não ter gerado nenhum prejuízo aos servidores, registrando que de janeiro à abril o CREA-PB está com 39,69% representando o gasto da folha em relação à receita. Ou seja, está cumprindo rigorosamente a lei de responsabilidade fiscal, mesmo não sendo obrigatório o cumprimento. Diz que os relatórios de gestão estão sendo devidamente inseridos no site do Tribunal de Contas da União. Diz que a ação tem demonstrado a transparência da gestão. Destaca ainda a efetiva capacitação dos servidores que compõem a Contabilidade e os setores administrativos do Regional, ou seja, a efetiva responsabilidade de profissionalizar os servidores. Diz que hoje em dia não existe mais procedimento do CONFEA e sim procedimentos do TCU, o que tira o componente político e passa a ser adotado os procedimentos contábeis rigorosos. Diz que se os Conselheiros observarem nos balancetes apresentam algumas oscilações concernentes a concessão de diárias em decorrência dos mutirões de fiscalização que vem sendo realizados no interior do estado, para atender aos procedimentos do PRODESU, no que tange à aquisição de veículos. Diz que a demanda tem dando uma excelente dinâmica à fiscalização e um resultado satisfatório em razão da mídia nos portais de comunicação, Ministério Público e notadamente na arrecadação. Diz que tudo poderá ser economizado, menos na fiscalização que é a atividade fim do CREA-PB, que carece de mais fiscais, mas, para tanto o Regional terá de ter sustentabilidade. Diz que o CREA-PB atualmente tem em seu quadro 19 fiscais e não fica a dever a CREA nenhum do ponto de vista do número de fiscais. Na ocasião cita a relação dos CREAs do Nordeste: Pernambuco, 23 fiscais; Rio





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREA-PB**

	<p>Grande do Norte 10 fiscais; Sergipe 8 fiscais.</p> <p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer a votação correspondente ao balancete apresentado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;</p> <p><b>-5.2.-Prestação de Contas da Mutua, referente o mês de maio/15.</b> Na ocasião convida a Eng. Civ. <b>Virginia Odete Cruz Barroca</b>, Coordenadora da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para proceder exposição do processo.</p>
Eng. Civ. <b>Virginia Odete Cruz Barroca</b> Coordenadora da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas	<p>-Registra que a documentação foi previamente analisada pela Comissão de Compras e Orçamentos e se encontra em conformidade com os ditames da legislação que norteia a matéria, razão pela qual a Comissão apresenta parecer favorável ao deferimento do mérito, ou seja, pela aprovação da prestação de contas da MÚTUA, em referência. Em seguida submete o parecer a apreciação dos presentes.</p>
Eng. Agr <sup>a</sup> <b>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente	<p>-Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete a votação o parecer apresentado, tendo sido aprovado por unanimidade;</p> <p><b>-5.3 –Processo Prot. 1036037/2015. Assunto: Homologação do resultado da Consulta Prévia – Indicação dos novos Inspectores do CREA-PB – Triênio 2015/2017.</b> Destaca que o processo foi conduzido pelo Coordenador da Comissão instituída para demandar todo à Consulta Prévia, conjuntamente com à Assessoria Jurídica do CREA-PB. Ressalta a prerrogativa da Presidente proceder a indicação dos Inspectores. Destaca que em razão de todo o processo democrático que envolve o pensar da gestão, houve a intenção da realização de “Consulta Prévia”, como vem ocorrendo desde as últimas gestões. Diz da satisfação do trabalho realizado, agradecendo aos envolvidos, especialmente a Diretoria e ao 1º Vice-Presidente Eng.Civ. Adilson Dias de Pontes, pela brilhante condução e na ocasião o convida para apresentar o resultado, a saber:</p> <p><b>Inspetoria de Cajazeiras:</b> Inspetor Titular – WAGNER SARAIVA ALEXANDRE; Inspetor Auxiliar – ALBERTO G. DE ALBUQUERQUE; Inspetor Auxiliar – PEDRO NOGUEIRA DE S. NETO; <b>Inspetoria de Campina Grande:</b> Inspetor Titular – VERNECK ABRANTES DE SOUSA; Inspetor Auxiliar – EWERTON DE SOUZA; BRONZEADO; Inspetor Auxiliar – ANTONIO PEREIRA FILHO; <b>Inspetoria de Guarabira:</b> Inspetor Titular – JOSÉ PESSOA FILHO; Inspetor Auxiliar – DANILO SIMPLICIO DANTAS; Inspetor Auxiliar – MÉRCIA C. G. ROCHA; <b>Inspetoria de Itaporanga:</b> Inspetor Titular – ERNANI JOSÉ COSTA DINIZ; Inspetor Auxiliar – DOMINGOS MARQUES NETO; Inspetor Auxiliar – WENDEYSON GOMES FERREIRA; <b>Inspetoria de Patos:</b> Inspetor Titular – ANTONIO ALVES DE LIMA JÚNIOR; Inspetor Auxiliar – JOÃO BATISTA MORAIS MEDEIROS; Inspetor Auxiliar – ADRIANO DE SOUTO GOMES; <b>Inspetoria de Pombal:</b> Inspetor Titular – FELEMON BENIGNO DE A. FILHO; Inspetor Auxiliar – GILBERTO ISMAEL LACERDA; Inspetor Auxiliar – LUIZ LUZIEL</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREA-PB**

	<p>ROSADO PEREIRA; <b>Inspetoria de Sousa:</b> Inspetor Titular – ROBERTO ALEXANDRE DE ASSIS; Inspetor Auxiliar – JULIMAR CESÁRIO BATISTA; Inspetor Auxiliar – GUILHERME SÁ ABRANTES SENA. Em seguida procede com a homologação do resultado da Consulta Prévia para indicação dos Inspetores do CREA-PB, nas jurisdições do estado, tendo o resultado sido devidamente homologado por todos os presentes.</p> <p><b>-5.4.–Processo: Prot. 1023730/2014. Interessado: IFPB – CAMPUS PICUI. Assunto: Solicita cadastro do curso superior de tecnologia em Gestão Ambiental.</b> Relator: Eng.Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira.</b> Na ocasião convida o profissional para exposição.</p>
<p style="text-align: center;">Eng.Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b></p>	<p>-Procede exposição do processo, que trata de solicitação oriunda do IFPB/CAMPUS DE PRINCESA ISABEL, quanto o cadastro do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado pela Instituição, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, instituição criada nos termos da Lei Nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculada ao Ministério da Educação, possuindo natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com sede e foro em João Pessoa, Estado da Paraíba, tendo cadastro no âmbito do CREA-PB; considerando que o processo foi instruído pela Assessoria Técnica do CREA-PB, que após análise probatória da documentação apresentada, destaca que o pedido de cadastramento do Curso em questão foi requerido com base no disposto no Anexo III da Resolução Nº 1010, de 2005, do Confea; que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, foi aprovado e autorizado pelo Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba através da Resolução 031/2008-CD, de 26 de dezembro de 2008 e reconhecido pelo Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior através da Portaria Nº 214, de 17 de maio de 2013 e publicada no DOU em 21 de maio de 2013; que a Instituição anexou ao processo o formulário B, preenchido, previsto no anexo III da Resolução 1010/05, do Confea; que o título acadêmico de Tecnólogo em Gestão Ambiental não consta da Tabela de Títulos instituída pela Resolução nº 473, de 2002; que, apesar do curso ser de gestão, os objetivos e disciplinas são compatíveis com a área técnica, assim como, as competências descritas nos objetivos específicos do referido Curso; que o Curso em questão possui carga horária de 1.804 horas, não atendendo ao mínimo de 2.400 horas exigido na Decisão Nº PL-0087/2004; que a carga horária total do curso – 1.804 horas – está compatível com o determinado pelo Ministério da Educação para cursos superiores de Tecnologia na área de Ambiente e assim, recomenda o deferimento do pleito, com baseado na determinação do MEC estabelecida no Catálogo Nacional de Curso Superiores de Tecnologia que estabelece uma carga horária mínima de 1.600 horas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental com o Título, em</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREA-PB**

	<p>caráter temporário, de <u>Tecnólogo em Processos Ambientais</u>, código 112-10- 00, da Tabela de Títulos do Sistema Confea/Crea, instituída pela Resolução N° 473, de 2002, do Confea e as competências contidas nos artigos 3°, 4° e 5° da Resolução N° 313/86, do Confea, compatíveis com a respectiva formação; considerando que o mérito foi apreciado pela CEECA, e após apreciação do processo, apresenta parecer que se acosta aos pareceres exarados pela ATEC, AJUR e CEAP, que deferem pelo cadastro do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código 112-10-00 da Tabela de Títulos do Sistema CONFEA/CREAs, instituída pela Res. N° 473/02, do CONFEA e atribuições contidas nos arts 3°, 4° e 5° da Res. 313/86 – CONFEA, compatíveis com a respectiva formação; face ao todo, apresenta parecer que em seu bojo, defere o mérito, pelas razões expostas, com base na documentação apresentada que se encontra em conformidade com a legislação, bem assim, como base nos pareceres apresentados, notadamente o da ATEC. Em seguida, submete o parecer à consideração dos presentes.</p>
<p>Eng. Agr<sup>a</sup><b>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer à consideração dos presentes que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>-5.5. –Processo: Prot. 1027815/2014 – Interessado: IFPB – CAMPUS PICUI.</b> Assunto: solicita cadastro do curso técnico ao médio em Edificações – Relator: Eng. Agr. <b>Edmilson Argino Borges</b>. Na ocasião convida o profissional para expor.</p>
<p>Eng. Agr. <b>Edmilson Argino Borges</b></p>	<p>-Procede exposição do processo que trata desolicitação oriunda do IFPB/CAMPUS PICUI, quanto o cadastro do curso Técnico de Nível Médio em Edificações ofertado pela Instituição, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, instituição criada nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculada ao Ministério da Educação, possuindo natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com sede e foro em João Pessoa, Estado da Paraíba, Campus Picuí, tendo cadastro no âmbito do CREA-PB; considerando que o processo foi instruído pela Assessoria Técnica do CREA-PB, que após análise probatória da documentação apresentada destaca que o pedido de cadastramento do Curso em questão foi requerido com base no disposto no Anexo III da Resolução nº 1010, de 2005, do Confea; que o curso em tela foi autorizado pelo Conselho Superior do IFPB, através da Res. N° 041/09 – CS, de 10/09/09 e possui carga horária total de 3.630 horas, conforme consta da organização curricular; que o título de Técnico em Edificações consta na tabela de títulos profissionais do Sistema CONFEA/CREAs, conforme Res. N° 473/02, com o código 113-04-00; que as atribuições dos egressos do curso em questão, serão fixadas no art. 2º, da Lei N° 4.560/02 e assim opina pelo deferimento do mérito no âmbito do CREA-PB; considerando a apreciação do</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREIA-PB**

	<p>mérito pela CEECA, que em seu parecer “decisão Nº 109/15”, se acosta aos pareceres exarados pela ATEC, AJUR e CEAP, que deferem pelo cadastro do curso Técnico de Nível Médio em Edificações no âmbito do CREA-PB, apresenta parecer que defere o mérito pelas razões já expostas, com base na documentação apresentada que se encontra em conformidade com a legislação, bem assim, os pareceres apresentados favoravelmente, notadamente o da ATEC. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng. Agr<sup>a</sup><b>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer à consideração dos presentes que posto em votação, foi aprovado por unanimidade. <b>-5.6. –Processo: Prot. 123016/2013 – Interessado: SUPERMIX CONCRETO S/A.</b> Assunto: Recurso ao Plenário – Relator: Eng. Civ. <b>Virginia Odete Barroca</b>. Na ocasião convida a profissional para expor.</p>
<p>Eng. Civ. <b>Virginia Odete Barroca</b></p>	<p>-Procede exposição do processo que trata de recurso apresentado pela interessada, acerca da decisão CEECA Nº 160/2015, que negou provimento ao mérito em razão da notificação lavrada pelo CREA-PB, em decorrência de personalidade jurídica que deixa de registrar anotação de responsabilidade, referente à atividade desenvolvida; considerando que tal fato constitui infração à legislação; considerando que a interessada não eliminou o fato gerador, no entanto, apresentou defesa fora do prazo, apresenta parecer que após análise probatória do processo se acosta aos termos da decisão da CEECA e nega provimento ao mérito, com aplicação de penalidade no patamar máximo, com à devida correção, conforme prevê a legislação. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng. Agr<sup>a</sup><b>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão tendo se manifestado os Conselheiros: Otávio Alfredo Falcão, para registrar que o assunto concernente a concreteiras é recorrente no plenário e nas Câmaras Especializadas. Registra que tem colocado nas Câmaras se a demanda não poderia ser aprovada “ad-referendum”. Na ocasião o Superintendente usou da palavra para esclarecer que o procedimento é regimental, no entanto o jurídico deverá se manifestar sobre o assunto. Em seguida o Conselheiro Francisco Ventura, indaga a possibilidade do cancelamento do registro das concreteiras. O Assessor Jurídico usa da palavra para destacar que a matéria, dada a sua complexidade, poderá ser discutida junto à reunião de Vice-Presidência e Coordenadores de Câmaras, inclusive, ser discutida a questão da reinscidencia e que o assunto poderia resultar na aprovação de uma sanção. O assunto foi exaustivamente discutido, ficando decidido que a matéria tratada por ocasião de reunião da Vice-Presidência e Coordenadores de Câmaras. Em seguida a mesa Diretora submete o parecer apresentado pela Conselheira Virginia Odete Barroca a votação, o qual foi aprovado por unanimidade.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBACREA-PB

6.0	Interesses Gerais	Eng. Agr <sup>a</sup> <b>Giucélia A. Figueiredo</b> Presidente	-Faculta a palavra.
		Eng.Elet. <b>Martinho Nobre</b>	-Registra que no Ciclo de palestras da CEEE está prevista para a próxima reunião uma

Extra-Pauta

-5.7.-Homologação de Processos “ad-referendum” do Plenário, considerando a necessidade premente dos interessados e a prerrogativa da Presidente e destaca que os processos foram aprovados “ad-referendum” do plenário, para atender aos interessados, sendo eles: Registro de Pessoa Jurídica: Prot. – **1035486/2015** – Habitat Investimentos Imobil. Ltda; Prot. – **1027651/2014** – Horizonte Incorp. E Administ. Ltda; Prot. – **1036229/2015** – ND Construções Ltda; Prot. – **1035614/2015** – ALG Empreendimentos Imobil. Eireli ME; Prot. – **1037086/2015** – Construtora Oliveira Monteiro Ltda; Inclusão de Responsabilidade Técnica: Prot. – **1036010/2015** – C3 Empreend. Imobili. e Engenharia Ltda; Prot. – **1026805/2014** – Construtora Soares Ltda e Prot. – **1034566/2015** – Construtora Segmento Ltda. Tendo os processos sido homologados.

-Propõe aos presentes à apreciação de dois itens “extra-pauta”, necessários à aprovação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

1-Registra a realização da 3ª reunião nacional da CNCEEE, que acontecerá na cidade do Rio Branco-AC, no período de 12 a 14 de agosto de 2015, conforme estabelecido no calendário oficial de eventos do CONFEA, 2015 e em razão da impossibilidade da participação do Coordenador Eng.Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, no evento, propõe aos presentes a participação do Coordenador Adjunto da CEEE, Eng. Elet. Antonio Santos Dália. Submete a proposta à consideração dos presentes, tendo sido aprovada por unanimidade;

2-Dá conhecimento do pedido de afastamento da Eng<sup>a</sup>Civ. Virginia Odete Cruz Barroca, Conselheira Coordenadora da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB, por razões de ordem superior e na ocasião, faz menção ao problema de saúde que vem acomtendo o Conselheiro Eng.Agr. Anselmo de Almeida Luna, impossibilitando-o de comparecer as reuniões da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, da qual é membro. Face ao exposto e diante da necessidade de substituição dos nobres Conselheiros, propõe aos presentes a indicação do Conselheiro Eng.de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, para coordenar a Comissão, bem assim a indicação do Conselheiro Eng.Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura, para atuar como membro, em substituição do Conselheiro Eng.Agr. Anselmo de Almeida Luna. Registra a necessidade premente e na ocasião faz um profundo agradecimento aos Conselheiros Virginia Barroca e Anselmo Luna, pelo empenho, pela transparência, pelo zelo e comprometimento com as demandas da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.



